

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº CT-EPE-035/2022

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, com Sede na Esplanada dos Ministérios Bloco "U" Sala 744 – CEP 70.065-900, Brasília, DF e Escritório Central na Praça Pio X, nº 54, Edifício Marques dos Reis, 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.091-040, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.747/0002-61, neste ato representada pelas autoridades ao final identificadas e qualificadas, conforme Portaria EPE/PR nº 7, de 20 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 25/04/2023, Seção 1, pág. 121, doravante designada **CONTRATANTE**, e **RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.**, com domicílio na Avenida Dom Hélder Câmara, nº 2725, GLP Parte, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.050-454, inscrita no CNPJ sob o nº 05.344.234/0001-70, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(s) dirigente(s) ao final identificados, conforme processo administrativo nº 48002.900380/2023-95, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo, mediante às seguintes cláusulas e condições, e considerando que:

- a) A Planilha de Custos e Formações de Preços apresentada no Pregão Eletrônico PE.EPE.015/2022, e que foi utilizada para balizar o Contrato CT-EPE-035/2022, indicou o valor do componente Auxílio-Refeição/Alimentação de R\$ 18,25 por dia, sendo que o correto seria de R\$ 21,83, como preconizava a CCT indicada à época da licitação;
- b) A CONTRATADA solicitou a repactuação dos custos do Contrato, tempestivamente em 23/11/2022, em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato;
- c) O direito à repactuação se encontra embasado na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 - RJ002320/2022, celebrada entre o SIND DOS TRAB EM EMP DE TRANSP RODOV DE PASSAG URB, INTERMUN, INTEREST, FRETAM, TURISMO, ESC, CARGAS, LOG E DIFER DO MUN DO RJ - SINTRUCAD-RIO, CNPJ n. 10.635.706/0001-83, e o SINDICATO DAS EMPRESAS LOCADORAS DE VEICULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDLOC/RJ, CNPJ n. 68.575.216/0001-19, com vigência para o período de 01º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023 (data-base da categoria em 01º de junho) e na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato CT-EPE-035/2022.
- d) O pedido de repactuação pleiteado pela CONTRATADA apresentava distorções na atualização dos valores, pelo fato de ter sido utilizado o valor unitário de R\$ 18,25. Devido ao fato, não foi adequado promover a repactuação naquele momento;
- e) Em 24/03/2023, a CONTRATANTE propôs à CONTRATADA uma readequação da planilha original com o valor correto, para que esta servisse de base para a repactuação, além de estar consoante com os valores praticados atualmente no contrato;
- f) Foi proposto substituir na planilha de custos o valor diário do Auxílio-Refeição/Alimentação para R\$ 21,83; e compensar com uma redução do lucro na aba "MOTORISTA" de 4% para 2,73876%, de tal forma que não haja nenhuma alteração do valor total contratual;
- g) A CONTRATADA manifestou sua concordância no ajuste da planilha original da licitação, por meio de e-mail datado de 24/03/2023;
- h) A formalização de uma adequação de planilha dessa natureza se faz por meio de Termo Aditivo;
- i) A partir da adequação da planilha, foi possível proceder os cálculos da repactuação; e
- j) A repactuação passa a ser formalizada conjuntamente no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. O objeto deste Termo Aditivo nº 01 é a readequação da Planilha de Custos e Formações de Preços apresentada no Pregão Eletrônico PE.EPE.015/2022 e a formalização da repactuação ao contrato CT-EPE-035/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Pelos serviços objeto do Contrato, ora repactuado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total estimado de REPACTUAÇÃO de **R\$ 14.885,72 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, assim demonstrado:

Diferenças devidas relativas à repactuação - observadas nas planilhas/abas mensais denominadas "MOTORISTAS"

Ano	Mês	Ano	Valor Original	Valor Repactuado	Diferença Devida	Diferença por ano
2022/2023	a partir de 3/out	2022	R\$ 10.514,62	R\$ 11.671,58	R\$ 1.156,96	R\$ 3.646,68
	novembro		R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
	dezembro		R\$ 11.336,48	R\$ 12.586,60	R\$ 1.250,12	
	2023	janeiro	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	R\$ 11.239,04
		fevereiro	R\$ 11.124,00	R\$ 12.342,60	R\$ 1.218,60	
		março	R\$ 11.407,32	R\$ 12.667,92	R\$ 1.260,60	
		abril	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
		maio	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
		junho	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
		julho	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
		agosto	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
		setembro	R\$ 11.265,66	R\$ 12.505,26	R\$ 1.239,60	
até 2/out	R\$ 751,04	R\$ 833,68	R\$ 82,64			
			R\$ 135.258,74	R\$ 150.144,46	R\$ 14.885,72	R\$ 14.885,72

* não há reflexo decorrente de repactuação na planilha denominada "VEICULO"

2.2. Em razão do presente aditamento, o Contrato passa ter o valor global de **R\$ 223.877,72** (duzentos e vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), desde o seu início, assim demonstrado:

- Contrato original: R\$ 208.992,00 (a);
- Termo Aditivo n. 1, Ajuste da Planilha e Repactuação: R\$ 14.885,72 (b);
- Valor acumulado (a) + (b): **R\$ 223.877,72**.

2.2.1. O montante das diferenças retroativas devidas à CONTRATADA, referente aos meses de outubro/2022 a março/2023, perfaz o valor de R\$ 7.365,48 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); e

2.2.2. Para os demais meses até o final da vigência contratual, a partir de abril de 2023, a CONTRATANTE passa a utilizar a planilha repactuada para realizar as medições, a qual se encontra no ANEXO I do presente documento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Insere-se no Contrato CT-EPE-035/2022 o subitem 14.5 da Cláusula Décima Quarta – Da Conta Vinculada.

"14.5. O resgate da conta vinculada dos valores acumulados para fins do pagamento das respectivas obrigações: 13º salário, férias e um terço constitucional de férias, verbas rescisórias e encargos sobre férias e 13º"

salário será providenciado pela CONTRATANTE no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da solicitação formal da CONTRATADA.”

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da União, estado classificada, neste caso, no Programa de Trabalho nº 173507 e Natureza de Despesa nº 339039, tendo sido emitido a Nota de Reforço do Empenho nº 2023NE000070.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1. A **CONTRATADA** deverá promover a atualização da garantia contratual, consoante a repactuação, por meio do presente Aditivo, nos termos da **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento de forma digital, ou no caso manual em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Assinatura digital
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE

Assinatura digital
RJ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Testemunhas: *Assinatura digital*

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

B	Município/ UF	Rio de Janeiro / RJ
C	Convenção Coletiva de Trabalho	SINDLOC RJ
D	Número do registro da convenção no MTE	RJ002189/2021
E	Nº de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

1	Unidade de medida	Posto de Serviço
2	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida):	2
3	Cargo:	Motorista Executivo

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo do serviço	MOTORISTA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	
4	Categoria profissional	
5	Data base da categoria	1/6/2021
6	Local de prestação dos serviços	EPE - RJ

MÓDULO 01: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da remuneração			Valor (R\$)	
A	Salário base			R\$	2.861,84
B	Adicional de periculosidade	Não		R\$	-
C	Adicional de insalubridade	Não			
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional - ou hora noturna reduzida				
F	Adicional de hora extra no feriado				
G	Gratificação Função				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.861,84

MÓDULO 02: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

Base de Cálculo = Módulo 1				R\$		2.861,84	
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias							
2.1	13º salário e adicional de férias			(%)	Valor (R\$)		
A	13º salário			8,33%	R\$	238,39	
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$	317,95	
TOTAL				R\$	556,34		

Base de Cálculo = Módulo 1 + Submódulo 2.1

3.418,18

Submódulo 2.2 - Encargos previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições							
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições				(%)	Valor (R\$)	
A	INSS				20,00%	R\$	683,64
B	Salário Educação				2,50%	R\$	85,45
C	Seguro Acidente do Trabalho (RATxFAP)	RAT	2,00%	FAP	0,50	1,00%	R\$ 34,18
D	SESC ou SESI				1,50%	R\$	51,27
E	SENAI ou SENAC				1,00%	R\$	34,18
F	SEBRAE				0,60%	R\$	20,51
G	INCRA				0,20%	R\$	6,84
H	FGTS				8,00%	R\$	273,45
TOTAL				34,80%	R\$	1.189,53	

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários						Valor (R\$)	
A	Transporte	SIM/NÃO	Valor	Passagens	Dias	Desconto	R\$	168,49
		SIM	R\$ 8,10	2	21	R\$ 171,71		
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	SIM/NÃO	Valor	Dias	Desconto	R\$	411,60	
		S	R\$ 24,50	21	20,00%			
C						R\$	-	
D						R\$	-	
E						R\$	-	
F						R\$	-	
TOTAL							R\$	580,09

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	R\$ 556,34
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.189,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 580,09
TOTAL		R\$ 2.325,96

MÓDULO 03: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
Base de Cálculo = Módulo 1			R\$ 2.861,84
3	Provisão para Rescisão	(%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	R\$ 12,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,03%	R\$ 0,96
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,20%	R\$ 5,72
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,94%	R\$ 55,52
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,68%	R\$ 19,32
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,47%	R\$ 99,31
TOTAL		6,74%	R\$ 192,85

MÓDULO 04: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Base de Cálculo = Módulo 1 + Módulo 2+ Módulo 3 (subtraindo o VT e VA do Módulo 3)			R\$ 4.607,78
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
4.1	Ausências Legais	(%)	Valor (R\$)
A	Férias	1,62%	R\$ 74,65
B	Ausências Legais	0,05%	R\$ 2,30
C	Licença-Paternidade	0,02%	R\$ 0,92
D	Ausências por acidente de trabalho	0,05%	R\$ 2,30
E	Afastamento Maternidade	0,00%	R\$ -
F	Outros (Especificar)		R\$ -
SUBTOTAL		1,74%	R\$ 80,18

Submódulo 4.2 - Intraornada			
4.2	Intraornada	(%)	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre intraornada	2,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ -

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
4.1	Ausência Legais	R\$ 80,18
4.2	Intraornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 80,18

MÓDULO 05: INSUMOS DIVERSOS		
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes (custo mensal por empregado)	R\$ 43,65
B	Materiais (custo mensal por empregado)	R\$ -
C	Plano Odontológico	R\$ -
D	Outros (Especificar)	R\$ -
TOTAL		R\$ 43,65

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO						
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			(%)	Valor (R\$)	
A	Custos indiretos*			1,00%	R\$ 55,04	
B	Lucro*			2,73876%	R\$ 152,26	
C	Tributos					
	C.1	Tributos Federais	PIS	Tributação: Lucro Presumido	0,65%	R\$ 40,64
	C.2		COFINS		3,00%	R\$ 187,58
	C.3	Tributos Municipais	ISS		5,00%	R\$ 312,63
TOTAL					12,39%	R\$ 748,16

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	2.861,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	2.325,96
C	Módulo 3 - Provisão para rescisão	R\$	192,85
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	80,18
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	43,65
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 5.504,48
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$	748,16
VALOR TOTAL POR POSTO			R\$ 6.252,63

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
	R\$ 6.252,63	1	R\$ 6.252,63	2	R\$ 12.505,26
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.505,26
Valor Mensal estimado dos produtos/materiais (Os produtos/materiais serão pagos pelo efetivo requisitado e entregues no mês).					
VALOR ESTIMADO MENSAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 12.505,26

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Valor mensal do serviço	R\$ 12.505,26
Número de meses de execução contratual	12
Valor global da proposta (Valor Mensal x Meses de Execução)	R\$ 150.063,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS VEICULO SEDAN				
DADOS BASICOS DO VEICULO				
1		Tipo de serviço	LOCAÇÃO DE VEICULO	
2		Característica	LOCAÇÃO DE VEICULO, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: ATÉ 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO (2020 EM DIANTE); QUILOMETRAGEM: ATÉ 10.000 (DEZ MIL) QUILOMETROS RODADOS; ENTRE EIXOS: IGUAL OU SUPERIOR A 2700mm; MOTORIZAÇÃO: IGUAL OU SUPERIOR A 140CV; CÂMBIO: AUTOMÁTICO DCT (AUTOMATIZADO) OU CVT; COMBUSTIVEL: ETANOL E GASOLINA (FLEX); CONSUMO ENERGÉTICO: CLASSIFICAÇÃO 'A' OU 'B' NA TABELA DO INMETRO, NA COMPARAÇÃO RELATIVA DA CATEGORIA.	
3		Ano de Fabricação	2020	
4		Kilometragem inicial	10000	
5		Valor do veículo (Tabela Fipe)	R\$	135.000,00
7		Modelo / Marca	GM/CRUZE 1.4 LT	
1.1 - CUSTOS FIXOS				
	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
A	A.1	Depreciação (20% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	2.250,00
	A.2	Licenciamento - se estiver sendo cobrado	R\$	14,41
	A.3	IPVA (4% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	450,00
	A.4	Seguro Total (4% do valor do veículo tabela FIPE)/12	R\$	450,00
	A.5	Seguro Obrigatório (conforme DPVAT)	R\$	2,00
Sub-total dos custos fixos (CF)			R\$	3.166,41
	ITEM	DESCRIÇÃO	Valor R\$	
A	B.1	Manutenção (Peças, lubrificantes, mão de obra, bateria etc)	R\$	607,00
	B.2	Pneus/Câmaras/alinhamento e balanceamento	R\$	242,22
	B.3			
	B.4			
	B.5			
	B.6			
	B.7			
Sub-total dos custos variáveis			R\$	849,22
CUSTO MENSAL BÁSICO DO VEÍCULO (1.1 + 1.2)			R\$	4.015,63
CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO (*)				
ITEM		DESCRIÇÃO	%	Valor R\$
A		Custos indiretos	1%	R\$ 40,16
B		Lucro	4%	R\$ 162,23
C		Tributos	8,65%	R\$ 399,41
C.1		PIS	0,65%	
C.2		Cofins	3,00%	
C.3		ISS	5,00%	
C.4		Outros		
TOTAL R\$ (A+B+C)			R\$	601,80
VEICULO MÊS			R\$	4.617,43



Empresa de Pesquisa Energética

EPE						
Item	Descrição / Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal Estimado	Valor anual estimado	
1	Veiculo comum	1	R\$ 4.617,43	R\$ 4.617,43	R\$ 55.409,16	
2	Motorista	2	R\$ 6.252,63	R\$ 12.505,26	R\$ 150.063,12	
3	Custo de Abastecimento de combustível e lavagens	-	R\$ 1.532,91	R\$ 1.532,91	R\$ 18.394,92	
				Total mensal estimado	Total anual estimado	
				R\$ 18.655,60	R\$ 223.867,20	

CT-EPE-035-2022 - ADT 1.docx

Documento número #b14f3296-9673-41dd-8962-67a95db3e4c6

Hash do documento original (SHA256): bcd00b98c3a934e05d30d601dbd9f227760e45e7d028c77c984a944e8fcf90e1

Hash do PADES (SHA256): 502a2055ead537a63d0a55ecc978949d06d09cb0d4aed1a8193633259896d669

Assinaturas

2 assinaturas digitais e 3 assinaturas eletrônicas

-  **Andre de Deus Silva**
CPF: 073.511.037-98
Assinou como parte em 18 mai 2023 às 14:09:49
-  **Natalia Santos Santana Pereira**
CPF: 132.932.037-95
Assinou como testemunha em 18 mai 2023 às 12:30:20
-  **Angela Regina Livino de Carvalho**
CPF: 029.716.487-29
Assinou como parte em 18 mai 2023 às 19:33:16
Emitido por Autoridade Certificadora do SERPRO Final v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 09 jun 2024
-  **Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena**
CPF: 121.156.037-61
Assinou como testemunha em 19 mai 2023 às 11:23:22
Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 11 ago 2024
-  **Heloisa Borges Bastos Esteves**
Assinou como parte em 19 mai 2023 às 11:21:33

Log

- 18 mai 2023, 11:22:29 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 criou este documento número b14f3296-9673-41dd-8962-67a95db3e4c6. Data limite para assinatura do documento: 17 de junho de 2023 (11:04). Finalização automática após a última assinatura: não habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 18 mai 2023, 11:22:31 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: rjcomercio@uol.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Andre de Deus Silva e CPF 073.511.037-98.
- 18 mai 2023, 11:22:31 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: adm@agm3solucoes.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Santos Santana Pereira e CPF 132.932.037-95.
- 18 mai 2023, 11:22:31 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: angela.livino@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angela Regina Livino de Carvalho e CPF 029.716.487-29.
- 18 mai 2023, 11:22:32 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves e CPF 086.693.437-54.
- 18 mai 2023, 11:22:32 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: leonardho.lucena@epe.gov.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena e CPF 121.156.037-61.
- 18 mai 2023, 12:30:20 Natalia Santos Santana Pereira assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail adm@agm3solucoes.com.br. CPF informado: 132.932.037-95. IP: 189.106.55.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8875395 e longitude -43.2618122. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.498.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2023, 14:09:49 Andre de Deus Silva assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail rjcomercio@uol.com.br. CPF informado: 073.511.037-98. IP: 189.106.55.198. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.8994 e longitude -43.2715. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.498.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 18 mai 2023, 19:33:17 Angela Regina Livino de Carvalho assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 029.716.487-29. IP: 189.40.76.33. Componente de assinatura versão 1.499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mai 2023, 11:15:45 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 adicionou à Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Heloisa Borges Bastos Esteves.
- 19 mai 2023, 11:15:53 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 removeu da Lista de Assinatura: heloisa.esteves@epe.gov.br para assinar como parte.

-
- 19 mai 2023, 11:21:33 Heloisa Borges Bastos Esteves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail heloisa.esteves@epe.gov.br. IP: 201.39.147.27. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.940921613950422 e longitude -43.180236547832834. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mai 2023, 11:23:22 Leonardo Justino dos Santos Braga de Lucena assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-CPF. CPF informado: 121.156.037-61. IP: 177.47.116.40. Componente de assinatura versão 1.499.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 mai 2023, 11:46:58 Operador com email luana.salaroli@epe.gov.br na Conta 9ff5c315-4340-4725-bec4-76ac5b6b51d6 finalizou o processo de assinatura. Processo de assinatura concluído para o documento número b14f3296-9673-41dd-8962-67a95db3e4c6.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b14f3296-9673-41dd-8962-67a95db3e4c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.